



Folha PET

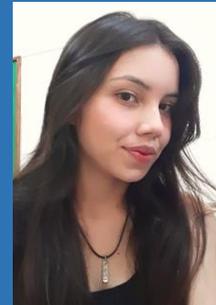
digital

Março/2020

EDITORIAL

Nesta edição, a Folha PET digital visa discutir o tema "Acessibilidade no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) da Universidade Federal do Piauí", enfatizando noções importantes sobre o assunto e destacando as iniciativas realizadas no CSHNB para atender as demandas dos alunos, bem como mostrar os serviços disponibilizados aos discentes com algum tipo de necessidade especial.

O PET Cidade, Saúde e Justiça tem como objetivo ressaltar os trabalhos realizados em prol desses alunos dentro do campus, e transformar essas informações em conhecimento para a comunidade ufpiana em geral.



Autora da Edição

Luana Moura Santos
Petiana do Curso de
Licenciatura em História
UFPI/CSHNB

Diagramação

Alexia Lins Costa
Petiana do Curso de
Bacharelado em Nutrição
UFPI/CSHNB

SOBRE ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior vem recebendo alunos com necessidades especiais há mais ou menos duas décadas, pelo motivo de ter sido negada durante muito tempo para esses estudantes. A questão da acessibilidade é um assunto recente que vem ganhando destaque ao longo dos anos, principalmente, dentro das Universidades e Institutos Federais.

Nesse sentido, leis foram criadas para resolver esse problema, e a primeira delas é a Lei nº 10.098, de Dezembro de 2000, conhecida como Lei da Acessibilidade, que tem como objetivo possibilitar a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Logo, nos anos seguintes em 2011 e 2012 foi criada a política de acessibilidade nacional já voltada para a educação superior, onde todas as universidades receberiam um determinado orçamento para nortear ações direcionadas exclusivamente a essa categoria de alunos. E uma das primeiras ações dessa política de acessibilidade foi o Programa Incluir, que veio com a perspectiva de constitucionalizar os NAU's (Núcleo de Acessibilidade) e os NAE's (Núcleo de Assistência Estudantil) dentro das universidades.

ACESSIBILIDADE NO CSHNB

O Campus Senador Helvídio Nunes de Barros situado na cidade de Picos-PI atualmente conta com onze cursos de graduação no total, sendo seis Licenciaturas: Letras, Pedagogia, História, Matemática, Ciências Biológicas e Ciências da Natureza (LEDOC), e cinco Bacharelados: Nutrição, Enfermagem, Administração, Sistemas de Informação e Medicina.

Com o crescente número de estudantes com necessidade especial ingressos na UFPI ao longo dos anos, o campus passou por um processo de adaptação na sua estrutura para receber esses novos alunos.

Atualmente, o CSHNB tem uma média de 30 (trinta) alunos com algum tipo de necessidade especial visível ou não visível, sendo a demanda de apenas 3 (três) estudantes beneficiados(as) com a bolsa BINCS no campus, segundo o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE). O NAE é o órgão responsável pelas políticas de inclusão social dentro do campus, sejam elas por meio da concessão de bolsas ou projetos desenvolvidos em prol dos alunos.

A assistente social do NAE, Karina Cardoso de Sousa, relata quais foram às adaptações feitas no CSHNB com a entrada dos alunos público-alvo da educação especial (PAEE) na UFPI. As primeiras políticas desenvolvidas para tornar o CSHNB mais inclusivo se deram através dos seguintes pontos: construção de novas rampas por toda a universidade, adaptação dos espaços que fazem parte da biblioteca, restaurante e residência universitária.

Nos últimos dois anos foram construídas duas rampas longas dentro do campus que conectam a Residência (REU) ao Restaurante Universitário (RU) e esses dois aos Laboratórios. Elas estão localizadas por

trás do bloco da saúde, perto da construção das novas salas que serão

disponibilizadas

para os

professores. E

atualmente, mais

rampas estão

sendo construídas

com o intuito de

facilitar a locomoção e promover a autonomia dos alunos cadeirantes dentro da CSHNB.



Imagem: Rampa entre a REU e RU

O Restaurante Universitário (RU) nesse sentido, também passou por um processo de adaptação. Dentro do RU não era possível fazer a retirada das cadeiras do seu respectivo lugar, devido ao fato de serem presas ao chão. Mas ultimamente, foram colocadas mesas com cadeiras que podem ser removidas facilmente para dar lugar a uma cadeira de rodas ou algo similar.

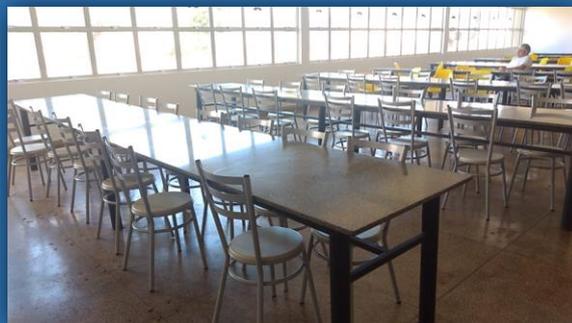


Imagem: Substituição de cadeiras no RU

Os banheiros, bancadas, portas e salas de alguns setores da Residência Universitária e da Biblioteca do campus foram adaptados para que todos os alunos, independente de necessidade especial ou não, tenham acesso não só para estudar, mas também para ir e vir quando quiserem de forma fácil e segura.

Esses espaços foram modificados pensando no bem-estar e na segurança dos alunos, para que todos se sintam acolhidos dentro do próprio local de estudo. Logo, as medidas de inclusão social tomadas pela direção CSHNB e o NAE estão presentes na **Resolução de N° 076/19** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI. A resolução identifica, expõe e relata o que são alunos beneficiários do PAEE, quais são seus direitos e quais são os deveres que a universidade tem com esses estudantes. Tornando dessa forma, o ambiente acadêmico um lugar possível para todos os diferentes alunos.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL **(NAE)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAEC) é o órgão responsável pelo planejamento e execução da Política de Assistência Estudantil e Comunitária da Universidade Federal do Piauí. No intuito de descentralizar os programas, projetos e ações

que integram a referida política, foram implantados os Núcleos de Assistência Estudantil (NAEs) nos campus fora de sede. Ambos têm como finalidade promover ações afirmativas de acesso e inclusão social que buscam garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, através da promoção das condições básicas para sua permanência na instituição. Por meio da PRAEC/NAE, a UFPI oferece aos seus alunos(as) uma rede de apoio acadêmico e social importante para a sua formação pessoal e profissional.

SERVIÇOS OFERTADOS PELO NAE PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADE ESPECIAL

BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL – BINCS

Concessão de uma bolsa que possibilita ao estudante regularmente matriculado na UFPI prestar auxílio acadêmico a um estudante portador de necessidade especial, do mesmo curso.

- **Valor da Bolsa:** R\$400,00(quatrocentos reais).
- **Duração:** Depende da permanência do aluno com necessidade especial no curso.

Critérios para Concessão:

- O aluno deve estar matriculado no mesmo curso do aluno com necessidade especial;
- Deve ter a autorização do aluno com necessidade especial para solicitar a bolsa no NAE;
- Não é permitido ao aluno beneficiário da bolsa acumular duas bolsas da PRAEC, assim, caso já seja beneficiado com alguma, deverá fazer uma escolha;
- Bolsas por mérito são permitidas, como monitorias, extensões e projetos de pesquisa;
- Ter o IRA igual ou maior que 7 (sete);
- Ter disponibilidade de 12(doze) horas mensais para o aluno com necessidade especial.

BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL – BINCS-ES

Concessão de uma bolsa que possibilita ao estudante regularmente matriculado na UFPI prestar auxílio acadêmico a um estudante surdo, desta mesma instituição.

- **Valor da Bolsa:** R\$400,00(quatrocentos reais).

- **Duração:** Depende da permanência do aluno surdo no curso.

Critérios para Concessão:

- Para concorrer a essa bolsa o candidato deve ter habilidades em LIBRAS;
- Ter o IRA igual ou maior que 7 (sete);
- Deve ter a autorização do aluno surdo para solicitar a bolsa no NAE;
- Ter disponibilidade de 12(doze) horas mensais para o aluno com necessidade especial.

KIT LUPAS MANUAIS

O Kit de Lupas Manuais é um benefício não pecuniário que consiste em ceder, em regime de comodato, um conjunto de Lupas Manuais que potencializa o desempenho acadêmico de estudantes com baixa visão, auxiliando-os no processo de leitura e promovendo sua permanência durante o tempo regular do curso de graduação até sua diplomação.

Critérios para Concessão:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFPI;
- Apresentar laudo oftalmológico a fim de subsidiar a necessidade do kit;
- Participar de entrevista para avaliação de real necessidade do suporte de tecnologia assistiva.

Realização:



Apoio:

